MOTI\	$\Delta \Omega \Omega$	AUSENCIA:

DOENCA [□ VIAGEM□	_
DOLINGA	VIAGEIVII	

NÇA	VIAGEM
лÇМ	VIAGEIVI

RESIDE EM OUTRO ESTADO/PAÍS

NÃO COMPARECEU



CENSO CADASTRAL E PROVA DE VIDA - 2024

	DADOS PESSUAIS /	AIUALMENIE	CADA	2 I KAD	05			
NOME						SEXO		
				Г.				
CPF	RG		O EMIS	SOR/	DATA DE NASCIMENTO	EST CIVIL		
		UF						
NOME DA MÃE		·						
ENDEREÇO						N°		
COMPLEMENTO				PONTO DE REFERÊNCIA				
BAIRRO	CIDADE		UF	CEP	TELEFONE			
	DADOS DO C	CURADOR (se fo	or o ca					
CPF NOME		ONADON (36 IC	JI U 06	130)				
ENDEREÇO						Nº		
COMPLEMENTO		PONTO	O DE RI	EFERÊNC	iA .			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP		TELEFONE			
Declaro, sob pena de	responsabilidade administrativa e	e penal, que as info	rmaçõe	s deste d	ocumento são verdadeiras.			
	Beneficiário Curador							
LOCAL E DATA		ACCINIATIII	P 4 DO 1	PENEEICI	IÁPIO OLI CLIPADOR			

INSTRUÇÕES GERAIS

O Censo Cadastral Previdenciário e a Prova de Vida são procedimentos administrativos de caráter obrigatório, em 2024 os procedimentos serão realizados simultâneamente, SEM POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO POR PROCURADOR como de costume, o objetivo é evitar pagamentos indevidos dos benefícios geridos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/SE, bem como atualizar os dados cadastrais dos beneficiários.

BENEFICIÁRIO RESIDENTE FORA DO ESTADO DE SERGIPE

Para os casos de beneficiários que estejam fora do Estado de Sergipe deverão ser enviados ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, localizado na Praca General Valadão, nº 32 - Bairro Centro - CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, por via postal com Aviso de Recebimento, os seguintes documentos: esse formulário preenchido (obtido no site), translado de escritura pública lavrada por tabelião de notas no mesmo mês do seu aniversário, cópia autenticada do documento de identificação e comprovante de residência. Se for residente em outro País, a declaração de vida deverá ser expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país onde esteja ou tenha fixado residência.